

**LEIS - DECRETOS - PORTARIAS**

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SAÚDE – SS17**  
**CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretária da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

**PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A PROGUARU**

CNPJ: 51.370.575/0001-37  
CONTRATO: 29001/2018 – DLC- Secretaria da Saúde  
EMPENHO: 7267/2018 e 7268/2018  
LIQUIDAÇÃO: 30701/2018 e 30702/2018.  
OBJETO: Serviço de controle, operação, fiscalização de portaria com efetiva cobertura dos postos designados e prestação de serviço de limpeza.  
PERÍODO: Setembro/2018.  
VALOR: 699.649,08 (seiscentos e noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oito centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.  
NOTA FISCAL: 5849  
EXIGIBILIDADE: 21/11/2018.  
JUSTIFICATIVA: Trata-se de empresa especializada para execução serviços de agente de portaria e serviços de limpeza nas dependências das unidades de saúde e hospitais da Secretaria de Saúde, a interrupção desse serviço causaria transtornos na rede municipal de saúde.

E para constar eu, (**MAURÍCIO SEGANTIN**), Diretor do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

Quer saber o que tá rolando na Agenda Cultural de Guarulhos? Acesse:



**GRU**  
**CULTURA**

**grucultura.guarulhos.sp.gov.br**